

Protocolo Administrativo nº 3992/2021

**RESOLUÇÃO Nº 181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3992-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 375/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, o pedido de marcação das férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luis, referentes ao 2º período do exercício 2019, para serem usufruídas de 17/11/2021 a 06/12/2021 (20 dias), com conversão do terço final (10 dias) em abono pecuniário (07/12/2021 a 16/12/2021).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)